

PROCESSO N. : 6630/2024
INTERESSADO : DEPUTADO KARLOS CABRAL E OUTROS
ASSUNTO : Concede Título de Cidadania que especifica. (Carlos Siqueira).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Deputado Karlos Cabral e subscrito por outros parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano a Carlos Siqueira.

A justificativa da proposição dispõe que o homenageado, natural de Bom Conselho-PE, nascido em 25/01/1955, desde cedo demonstrou interesse na vida política, ingressando inicialmente no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Sua trajetória política ganhou destaque durante seus estudos na Universidade Católica de Pernambuco, onde liderou a reabertura de diretórios acadêmicos independentes, desafiando as restrições da ditadura em vigor na época. Foi um líder estudantil atuante, presidindo o diretório Fernando Santa Cruz e ocupando diversas funções na universidade, incluindo representação discente no Conselho Universitário.

Atualmente, preside o Partido Socialista Brasileiro (PSB) e o Conselho Curador da Fundação Mangabeira (FJM). Como um renomado advogado especializado em direito constitucional e eleitoral, ele também é autor de obras influentes como "A lei eleitoral em perguntas e respostas", "Diálogos da Liberdade", "PARLASUL – O parlamento do MERCOSUL" e "A política e a macroeconomia".

Destacou-se, também, que a trajetória de Carlos Siqueira é marcada não apenas por sua competência jurídica, mas também por seu profundo compromisso com questões sociais e políticas ao longo dos anos, tornando-o uma figura notável em diversas esferas de atuação.



Após análise dos autos, verifica-se que o projeto de lei preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, a saber: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e concessão do título a brasileiro, com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e a Goiás. Além disso, o projeto de lei está acompanhado da relação dos serviços prestados pelo homenageado à comunidade goiana.

No entanto, para ser aprovada, a presente matéria precisar sofrer algumas alterações de ordem técnico-legislativa, visando aprimorar sua redação, motivo pelo qual apresentamos o seguinte substitutivo:

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 20, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a CARLOS SIQUEIRA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. ”

Portanto, adotado o substitutivo supra, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei, bem como por sua **aprovação**. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.

DEPUTADO CRISTIANO GALINDO

Relator

Rdmm/Avl



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100350038003100390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350038003100390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO** em 08/05/2024 15:23

Checksum: **2885FE965FF59E301A86B87B06B75B819393243FB520D68824D8E4B6FC167EE3**

